



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 114/2021

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA”

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Servidor **LEANDRO DE PAULA ESTEVAM** solicitou 30 dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, referentes ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 01/07/2020 (protocolo 002978),

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam concedidos, os 30 dias de férias regulamentares, conforme previsto no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais de Capela Nova ao Servidor **LEANDRO DE PAULA ESTEVAM** a partir de **02 de agosto de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 23 de julho de 2021.

Adelmo de Rezende Moreira

ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

| |
|--|
| MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG |
| DOCUMENTO PUBLICADO NO |
| QUADRO DE AVISOS |
| EM <u>23</u> / <u>07</u> / <u>2021</u> |
| <i>Bonnet</i> |
| Assinatura e Matrícula do Responsável |